



LEI Nº 3.813 /2012

Denomina Avenida do Bairro São José do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA TEN. CORONEL UBIRAJARA BARRETO, a atual Avenida C, no Loteamento Praias de São José do Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2012.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da noite do Sol</u>
Publicação N°	<u>0678</u>
Data	<u>30 / 05 / 2012</u> pág. <u>08</u>
	